

**TA – 111/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG, inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo nome fantasia é UP BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conj. 51, Sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01.451-914, São Paulo-SP, neste ato representada por **Thomas Richard Victor René Pillet**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.964.7xx-X SSP/SP e do CPF nº xxx.411.108-xx, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e **Rodrigo Caiado Paronetto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº xx53.6xx SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº xxx.213.606-xx, residente e domiciliado em São Paulo-SP, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022, Processo nº **202200058004699**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ludmilla.gomes@ovg.org.br    sergio.fonseca@ovg.org.br    adryanna.caiado@ovg.org.br    rogero.meves@upbrasil.com    rodrigo.caiado@upbrasil.com    thomas.pillet@up.coop

Rubricado    Rubricado    Rubricado    Rubricado    Rubricado    Rubricado

 L. F.  G. S. B. F.  P. M. M.  R. C.  T. R. V. R. P.  R. C. P.

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - Assessoria Jurídica @ovg.org.br  
Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno - Goiânia - Goiás - CEP: 74230-130 - Fone: 3201-9426





## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando Despacho nº 391/2024 – GAP (62735241) em que o gestor do CPS nº 053/2022 solicita o acréscimo de 25% no quantitativo de usuários/colaboradores atendidos através do referido contrato, representando o valor mensal de R\$ 684.687,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando os valores unitários de R\$ 964,04 (novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) pago aos usuários que trabalham em regime de 40/44h/semana e de R\$ 657,30 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) pago aos usuários que trabalham em escala de 12x36h;

Considerando que o acréscimo pretendido se faz necessário em razão da ampliação do quadro de funcionários, conforme aprovação do Plano Orçamentário do 23º Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2011-SEAD;

Considerando autorização da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF no que tange ao acréscimo pretendido via Despacho nº 909/2024 (62751355), a Gerência Financeira desta Organização, também provisionou a despesa, em conformidade com a disponibilidade financeira; e

Considerando a fundamentação do Parecer ASJUR nº 344/2024 (63153132), os Termos de Apostilamento nº 019/2023 (46300729), nº 025/2023 (48090696), nº 030/2023 (49130231) e nº 026/2024 (60625749), bem como o Termo Aditivo nº 148/2023 (54325733).

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em seu item 1.4 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO e CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO (*caput*), passando a vigorar com a seguinte redação:

### “Cláusula Primeira – Objeto do Contrato

“(…)





1.4. Segue abaixo planilha estimada do valor mensal do benefício a ser creditado por funcionário:

Quantidade de colaboradores (+25%)	Valor do Benefício Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$) (+25%)
500 (40 h e 44h/semana)	964,04	482.020,00
625 (40 h e 44h/semana)		602.525,00
100 (escala 12x36)	657,30	65.730,00
125 (escala 12x36)		82.162,50
<b>Estimativa Total por Mês</b>		547.750,00 684.687,50
<b>* Estimativa Total para o contrato, considerando os apostilamentos e aditivos já realizados (vide quadro explicativo – Do Valor Global do CPS nº 053/2022)</b>		6.316.000,00 6.863.750,00

**\*Constituição do Valor Global do CPS nº 053/2022**

Quantidade de Colaboradores	Valor Total (R\$) TA 025/2023 (2 meses) 02/12/23 a 29/02/24	Valor Total (R\$) TA 026/2024 (6 meses) 01/03/24 a 31/08/24	Valor Total (R\$) Novo TA (4 meses) 01/09/24 a 01/12/24	Total Geral (R\$)
(40/44 h/semana)	737.880,00	2.892.120,00	2.410.100,00	6.040.100,00
(escala 12x36)	100.620,00	394.380,00	328.650,00	823.650,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>838.500,00</b>	<b>3.286.500,00</b>	<b>2.738.750,00</b>	<b>6.863.750,00</b>

**“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal estimado de até **R\$684.687,50** (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de até **R\$6.863.750,00** (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), **a partir de 01º de setembro de 2024**, mantendo-se a aplicação da Taxa de Administração equivalente a 0,0% (zero por cento).”



## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 05 de agosto de 2024.

adryanna.caiado@ovg.org.br

Assinado



Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

sergio.fonseca@ovg.org.br

Assinado



**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Dir. Admin. Financeiro – OVG

thomas.pillet@up.coop

Assinado



**Thomas Richard Victor René Pillet**  
CONTRATADA

rodrigo.caiado@upbrasil.com

Assinado



**Rodrigo Caiado Paronetto**  
CONTRATADA

ludmilla.gomes@ovg.org.br

Assinado



Ludmilla Ferreira Gomes

1

D4Sign

CPF:

rogero.meves@upbrasil.com

Assinado



Rogero M Meves

2

D4Sign

CPF:



## TA 111 - OVG 2024 pdf

Código do documento 1eb20dfd-6cab-4b03-96e5-d737126d504c



### Assinaturas



Ludmilla F. Gomes  
ludmilla.gomes@ovg.org.br  
Assinou

*Ludmilla Ferreira Gomes*



Sérgio Borges Fonseca Júnior  
sergio.fonseca@ovg.org.br  
Assinou

*Sérgio*



Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
adryanna.caiado@ovg.org.br  
Assinou

*Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado*



ROGERO MONTEIRO MEVES  
rogero.meves@upbrasil.com  
Assinou

*Rogero M Meves*



Rodrigo Caiado Paronetto  
rodrigo.caiado@upbrasil.com  
Assinou

*Rodrigo Caiado*



THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET  
thomas.pillet@up.coop  
Assinou

*Thomas Richard Victor Rene Pillet*

### Eventos do documento

#### 12 Aug 2024, 13:20:36

Documento 1eb20dfd-6cab-4b03-96e5-d737126d504c **criado** por DANIEL PINHEIRO MENEZES (b1c58fe6-5348-45cc-98f8-f72b2b6cbb9b). Email:daniel.menezes@upbrasil.com. - DATE\_ATOM: 2024-08-12T13:20:36-03:00

#### 12 Aug 2024, 13:28:46

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL PINHEIRO MENEZES (b1c58fe6-5348-45cc-98f8-f72b2b6cbb9b). Email: daniel.menezes@upbrasil.com. - DATE\_ATOM: 2024-08-12T13:28:46-03:00

#### 12 Aug 2024, 14:53:06

LUDMILLA F. GOMES **Assinou** - Email: ludmilla.gomes@ovg.org.br - IP: 177.107.60.3 (177.107.60.3 porta: 27344) - **Geolocalização: -16.7101865 -49.2676788** - Documento de identificação informado: 783.694.441-72 - DATE\_ATOM: 2024-08-12T14:53:06-03:00



**12 Aug 2024, 15:38:45**

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR **Assinou** - Email: sergio.fonseca@ovg.org.br - IP: 177.107.60.2 (177.107.60.2 porta: 53532) - Documento de identificação informado: 097.670.416-13 - DATE\_ATOM: 2024-08-12T15:38:45-03:00

**13 Aug 2024, 11:22:53**

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO **Assinou** - Email: adryanna.caiado@ovg.org.br - IP: 177.107.60.3 (177.107.60.3 porta: 18002) - Documento de identificação informado: 423.229.441-49 - DATE\_ATOM: 2024-08-13T11:22:53-03:00

**13 Aug 2024, 11:32:49**

ROGERO MONTEIRO MEVES **Assinou** (caa4de85-238c-42a5-98be-7ed7aa74f37b) - Email: rogero.meves@upbrasil.com - IP: 152.254.155.215 (152-254-155-215.user.vivozap.com.br porta: 18742) - [Geolocalização: -23.6130715 -46.7386939](#) - Documento de identificação informado: 118.029.128-00 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2024-08-13T11:32:49-03:00

**16 Aug 2024, 15:47:15**

RODRIGO CAIADO PARONETTO **Assinou** (135d006f-515c-45e4-9d91-cf144aab53f2) - Email: rodrigo.caiado@upbrasil.com - IP: 200.205.2.204 (200.205.2.204 porta: 14878) - [Geolocalização: -22.0975592 -48.3303021](#) - Documento de identificação informado: 947.213.606-06 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2024-08-16T15:47:15-03:00

**16 Aug 2024, 16:12:56**

THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET **Assinou** (1271cca4-fb4e-41bc-ade3-00fe84757da0) - Email: thomas.pillet@up.coop - IP: 189.100.68.4 (bd644404.virtua.com.br porta: 33286) - [Geolocalização: -23.6679047 -46.6633012](#) - Documento de identificação informado: 229.411.108-79 - DATE\_ATOM: 2024-08-16T16:12:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f45c5d7956519f3dd9b545774ec85937b7a1508a18b6687df0f95e978d01a4f3

(SHA512):7be9239d376a8a05b05a1feacbf46c6e3284ba9beed2a80f7b2d7ccef56685b936248b6a225d69fa6eda3a80393a641ba838b342c0c4d220e7a57be3fc529712

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**